



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Suzana Carla Giron Pramio, ocupante do cargo de provimento de Agente Comunitária de Saúde - ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2019, para gozo no período de 25 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de setembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo